**RESOLUÇÃO Nº 290/2020**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM PETRÓLEO E GÁS NA MODALIDADE PRESENCIAL MINISTRADO NA UNEPI, LOCALIZADA NA RUA HILDEBRANDO TOURINHO, 177, MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELA UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA LTDA. – CNPJ 07.134.096/0001-20.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 207/2020, exarado no Processo nº 0015360-6/2020, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, o reconhecimento do Curso Técnico em Petróleo e Gás na modalidade presencial ministrado na UNEPI, localizada na cidade de João Pessoa–PB, mantida pela União de Ensino e Pesquisa Integrada Ltda. – CNPJ 07.134.096/0001-20.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 18 de dezembro de 2020.

**LUIZ DE SOUSA JUNIOR**

**Presidente em Exercício – CEE/PB**

# JOSÉ JAKSON AMÂNCIO ALVES

**Relator**